

PROCESSO SELETIVO Nº 1674/26

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

INSTRUTOR

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Análise Documental	Prova Objetiva (0-5)	Prova Discursiva (0-10)	Entrevista (0-5)	Compliance	Pontuação Final (0-20)
1	Reprovado(a)	***.028.352-**	HABILITADO(A)	3.00	3.98	-	-	-
2	Reprovado(a)	***.248.051-**	HABILITADO(A)	5.00	0.00	-	-	-
3	Reprovado(a)	***.414.408-**	HABILITADO(A)	4.75	0.00	-	-	-
4	Reprovado(a)	***.445.095-**	HABILITADO(A)	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-
5	Reprovado(a)	***.154.702-**	HABILITADO(A)	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-
6	Reprovado(a)	***.638.101-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-	-
7	Reprovado(a)	***.469.481-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-	-
8	Reprovado(a)	***.726.936-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-	-
9	Reprovado(a)	***.873.751-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-	-
10	Reprovado(a)	***.390.321-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-	-
11	Reprovado(a)	***.808.637-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-	-
12	Reprovado(a)	***.376.541-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-	-
13	Reprovado(a)	***.010.991-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-	-
14	Reprovado(a)	***.496.746-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-	-
15	Reprovado(a)	***.408.431-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-	-
16	Reprovado(a)	***.610.445-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-	-
17	Reprovado(a)	***.698.441-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-	-
18	Reprovado(a)	***.034.201-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-	-
19	Reprovado(a)	***.736.136-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-	-
20	Reprovado(a)	***.343.828-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-	-

21	Reprovado(a)	***.841.901-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-	-
----	--------------	----------------	----------------------	---	---	---	---	---

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)

Nota de corte < 5,00 (abaixo de 5 = reprovado - somente para Prova Discursiva)

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 10 candidatos com maior pontuação na soma das etapas de prova objetiva e de prova discursiva (quando houver) e que foram habilitados na análise documental.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e avaliação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

Brasília/DF, 30 de Agosto de 2026.

Atenciosamente,

**Gerência Executiva de Recursos Humanos
SEST SENAT**